



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 059/2016-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça nos autos do Processo nº 2015.7.003058-1;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 153/2015-CJCI, de 10/11/2015;

II - DELEGAR poderes ao(a) Juiz(a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Moju, para presidir a Sindicância Investigativa (processo n.º 2015.7.003058-1), instaurada pela Portaria n.º 125/2015-CJCI, para apuração dos fatos remanescentes não investigados nos autos da Sindicância n.º 2013.7.004121-7, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de julho de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

**PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 19/07/16**